

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N.º 11 388

Denomina o 16º Batalhão de Polícia Militar, sediado no município de Guarapuava, como “Batalhão 3º Sargento PM Ricieri Chagas”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87, da Constituição Estadual e tendo em vista o previsto no art. 63, da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, e o contido no protocolado nº 18.910.955-5,

DECRETA:

**Art. 1º** O 16º Batalhão de Polícia Militar sediado no município de Guarapuava, passa a denominar-se: “Batalhão 3º Sargento PM Ricieri Chagas”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 13 JUN. de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

CRA/MGS\*



ePROTOCOLO



Documento: **11388.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Massa Ratinho Junior** em 13/06/2022 13:19.

Inserido ao protocolo **18.910.955-5** por: **Aurelio Augusto Vincent Fontana** em: 13/06/2022 12:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**38cf865a75c8a80cd6cffffa56979ce4**.